



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Moraes Rego, S/N - Bairro Cidade Universitária
Recife-PE, CEP 50740-900
- <http://hcufpe.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO

Dispensa de licitação para aquisição de **SERINGAS**, conforme inciso II do art. 84 do RCC 3.0, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques – Filial da Rede HU Brasil, com as condições, especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

Responsável pela demanda: Patrícia Magalhães
Xavier Silva

Matrícula/SIAPE: 220****

E-mail: patricia.xavier@ebserh.gov.br

Telefone: (81) 2126-3991

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Taciana Estanislau de
Carvalho

Matrícula/SIAPE: 331****

Cargo/Função: Farmacêutica

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

E-mail: taciana.carvalho@ebserh.gov.br

Telefone: (81) 2126-3991

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Patrícia Magalhães Xavier
Silva

Matrícula/SIAPE: 220****

Cargo/Função: Chefe

Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

E-mail: patricia.xavier@ebserh.gov.br

Telefone: (81) 2126-3991

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Mirela Roberta Alves Pereira
Lins

Matrícula/SIAPE: 342****

Cargo/Função: Analista em
Administração

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

E-mail: mirela.lins@ebserh.gov.br

Telefone: (81) 2126-2042

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE OU ADMINISTRATIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Zimonni Rodolfo dos Santos	Matrícula/SIAPE: 196****
Cargo/Função: Analista Administrativo	Lotação: Setor de Administração
E-mail: zimonni.santos@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3773

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

<i>(Assinado eletronicamente)</i> Taciana Estanislau de Carvalho Farmacêutica Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	<i>(Assinado eletronicamente)</i> Patrícia Magalhães Xavier Silva Farmacêutica Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco
<i>(Assinado eletronicamente)</i> Mirela Roberta Alves Pereira Lins Analista em Administração Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	<i>(Assinado eletronicamente)</i> Zimonni Rodolfo dos Santos Analista em Administração Setor de Administração Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Rede HU Brasil foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

O Hospital das Clínicas de Pernambuco – Professor Romero Marques é vinculado à Universidade Federal de Pernambuco e pertence a Rede HU Brasil, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do Estado de Pernambuco e da região Nordeste, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de seringas descartáveis de 10 mL com bico Luer Lock central, seringas descartáveis de 10 mL com bico Luer Slip central e seringas descartáveis de 20 mL com bico Luer Slip, em razão da necessidade de garantir a continuidade da assistência hospitalar e da impossibilidade de atendimento da demanda por meio das Atas de Registro de Preços vigentes.

Constatou-se a existência de Ata de Registro de Preços própria vigente, referente ao Processo SEI nº 23536.018311/2024-68, vinculada à empresa AGROMASS BRASIL – Importação e Exportação Ltda., com vigência até 13/05/2026 e saldo disponível. Contudo, o referido saldo encontra-se indisponível para utilização, em razão do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa, sendo analisado e indeferido no Ofício (59998961) Processo SEI nº 23536.008272/2026-52, permanecendo inviável a utilização da Ata para atendimento da demanda.

Adicionalmente, embora tenha sido formalizada solicitação de prorrogação da referida Ata, por meio do Processo SEI nº 23536.008121/2026-02, a empresa não apresentou qualquer manifestação, impossibilitando a continuidade de sua utilização.

Verificou-se, ainda, que as demais Atas de Registro de Preços disponíveis como alternativa também apresentam dificuldades de execução, em razão de problemas relacionados ao fornecimento dos materiais, conforme demonstrado nos Processos SEI nº 23536.020074/2026-67 (SUPRIMED), nº 23536.020079/2026-90 (AGROMASS) e nº 23536.020049/2026-83 (MAXXI). Soma-se a isso o cancelamento

da Ata de Registro de Preços nº 264/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90059/2025 (MEDIC STOCK), pela Administração Central. Dessa forma, restaram esgotadas as possibilidades de atendimento da demanda por meio das Atas de Registro de Preços disponíveis.

Além disso, foram adotadas medidas para atendimento da demanda por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, conforme demonstrado nos Processos SEI nº 23536.011912/2026-10 e nº 23536.018954/2026-73. Entretanto, as tentativas restaram frustradas em razão da indisponibilidade de fornecimento pelos fornecedores registrados.

Ressalta-se, ainda, que os itens encontram-se contemplados no Processo Licitatório SEI nº 23536.011826/2026-07, atualmente em fase de esclarecimentos. Todavia, considerando o tempo necessário para a conclusão de todas as etapas do procedimento licitatório, sua finalização não ocorrerá em prazo compatível com a necessidade imediata da unidade, tornando imprescindível a adoção de medida excepcional para evitar o desabastecimento.

As seringas descartáveis objeto desta contratação constituem insumos médico-hospitalares indispensáveis à execução das atividades assistenciais. As seringas de 10 mL com bico Luer Lock central são empregadas na administração segura de medicamentos, coleta de amostras e procedimentos que exigem conexão firme com agulhas, cateteres e outros dispositivos, reduzindo significativamente o risco de desconexões acidentais e vazamentos. As seringas de 10 mL e de 20 mL com bico Luer Slip são amplamente utilizadas na administração de medicamentos, aspiração de fluidos, preparo e administração de soluções, coleta de amostras e nutrição enteral, permitindo encaixe rápido e eficiente em procedimentos de rotina.

A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a execução de procedimentos assistenciais essenciais, podendo ocasionar atrasos na administração de medicamentos, na realização de exames e tratamentos, aumento do risco de contaminação, falhas na assistência, improvisações incompatíveis com as boas práticas em saúde e maior ocorrência de eventos adversos, com impactos diretos na segurança do paciente e na continuidade dos serviços prestados pela instituição.

Diante da comprovada tentativa frustrada de atendimento da demanda por meio das Atas de Registro de Preços vigentes e de adesões a outras Atas, da indisponibilidade de fornecimento pelos fornecedores registrados, da inexistência de alternativa contratual apta a suprir a necessidade imediata e da tramitação de procedimento licitatório que não atenderá a demanda em tempo hábil, resta devidamente justificada a realização da presente contratação por dispensa de licitação, em caráter excepcional, a fim de assegurar o abastecimento regular das unidades assistenciais e garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assim, justifica-se a tramitação em caráter de urgência e a adoção do procedimento de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a fim de evitar danos à saúde pública e ao meio ambiente, garantindo a continuidade dos serviços hospitalares, a segurança dos usuários e profissionais, e o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. A estimativa da contratação foi estabelecida levando em consideração a necessidade de manutenção de estoque de cobertura para o período necessário até a realização de novo certame, solicitado com base na estimativa média de consumo e nos quantitativos necessários para reposição de materiais obtidos por meio de empréstimos.

A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC).

Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques são:

Item	Código AGHU	Código Ebserh	Catmat	Descrição Resumida	Apresentação	Quantidade Estimada
01	20162	EBS00077	439626	Seringa descartável 10 ml, com bico luer lock central, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa milimetrada e numerada a cada 1 mL, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica. Estéril e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	Unidade	72.500
02	22760 / 400332	EBS05355	439626	Seringa descartável 10 ml, com bico luer slip central, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa milimetrada e numerada a cada 1 ml, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica. Estéril	Unidade	34.000

				e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.		
03	22771	EBS00079	439627	Seringa descartável 20 ml, com bico luer slip, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação com tinta permanente precisa milimetrada e numerada a cada 5 ml com traços longos e secundários a cada 1 ml. Números legíveis, êmbolo deslizável ajustado ao corpo da seringa com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Flange com formato anatômico. atóxica, apirogênica. Estéril e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	Unidade	18.000

2. Considerando que o objeto da presente contratação consiste em insumo médico-hospitalar indispensável à realização de procedimentos assistenciais, cuja indisponibilidade compromete a

continuidade dos serviços de saúde e a segurança dos pacientes, **solicita-se a máxima celeridade na tramitação do processo**, de modo a viabilizar o imediato início da execução contratual e o fornecimento dos materiais, evitando o desabastecimento e os prejuízos à assistência prestada pela instituição.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:
2. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
3. A Equipe de Planejamento da contratação foi instituída mediante portaria nº 137, de 08 de abril de 2026 (63082931);
4. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Taciana Estanislau de Carvalho

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
HC-UFPE/ Rede HU Brasil
SIAPE 331****

(assinado eletronicamente)

Patrícia Magalhães Xavier Silva

Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
HC-UFPE/ Rede HU Brasil
SIAPE 220****

(assinado eletronicamente)

Mirela Roberta Alves Pereira Lins

Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
HC-UFPE/ Rede HU Brasil
SIAPE 342****

(assinado eletronicamente)

Zimonni Rodolfo dos Santos

Setor de Administração
MATRÍCULA: 196****



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Estanislau de Carvalho, Chefe de Unidade**, em 03/08/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Roberta Alves Pereira Lins, Analista Administrativo**, em 03/08/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Magalhaes Xavier Silva, Chefe de Setor**, em 03/08/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zimomni Rodolfo dos Santos, Analista Administrativo**, em 03/08/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63508476** e o código CRC **A77F31A7**.

Referência: Processo nº 23536.020099/2026-61 SEI nº 63508476